

**PORTARIA Nº 411 DE DIÁRIA DE 04/09/2023.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar a divulgação e chamamento de alunos para preenchimento de vagas das novas ofertas dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como, auditoria da documentação dos candidatos, no município Castanhal/PA.

Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal-PA.

Dias: 25 a 30/09/2023.

Diárias: 05 (cinco) e ½ (meia).

Bolsista do PRONATEC: JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 983344**

**PORTARIA Nº 409 DE DIÁRIA DE 04/09/2023**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Reunião com a coordenação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, para alinhamento de novas ofertas do programa e solicitação de novo espaço para realização de cursos.

Origem: Belém-PA / Destino: Bragança-PA.

Período: 04 a 06/09/2023.

Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Bolsista do PRONATEC: Jorge Luis Monteiro da Silva.

Quantidade de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 983254**

**PORTARIA Nº 412 DE DIÁRIA DE 04/09/2023.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participação na Audiência Pública, para construção do Comitê PARÁ 2050 do Governo do Estado, do qual a SECTET é integrante.

Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA.

Período: 11/09 a 13/09/2023.

Diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Servidor: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Mat. nº54188798/6, cargo de Assessor Técnico.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 983248**

**PORTARIA Nº 423 DE DIÁRIA DE 05/09/2023.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participação na organização do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, juntamente com a FAPESPA.

Origem: Belém-PA/Destino: Santarém-PA

Período: 24/09 a 01/10/2023.

Diárias: 07 e ½ (sete e meia).

Servidora: JULIE DE LIMA RODRIGUES, Mat. nº 5931309/1, cargo de Gerente.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 983250**

**PORTARIA Nº 410 DE DIÁRIA DE 04/09/2023.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar a divulgação e chamamento de alunos para preenchimento de vagas das novas ofertas dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como, auditoria da documentação dos candidatos.

Origem: Belém/PA /Destino: Cametá-PA.

Período: 18/09 a 23/09/2023.

Diárias: 05 e ½ (cinco e meia).

Bolsista do PRONATEC: JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 983271**

**PORTARIA Nº 413 DE DIÁRIA DE 04/09/2023.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar a divulgação e chamamento de alunos para preenchimento de vagas das novas ofertas dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como, auditoria da documentação dos candidatos, no município Castanhal/PA.

Origem: Belém-PA / Destino: Castanhal-PA.

Dias: 25 a 30/09/2023.

Diárias: 05 (cinco) e ½ (meia).

Bolsista do PRONATEC: MAYARA PRISCYLA NASCIMENTO CARVALHO.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 983367**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 407 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor EVERALDO VALDEZ VIEIRA, Identidade Funcional nº 54195555/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Psicologia, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares nos períodos de 11 a 25/09/2023, referente ao exercício 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de setembro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 983646**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 125/2023 – GABINETE, de 05 de setembro de 2023.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a decisão oriunda do Processo Administrativo Disciplinar (P.A.D.), onde o Diretor-Presidente, acolheu os termos do Parecer Jurídico n. 074/2023 (seq. 24, Proc. n. 2022/1534566), determinando o arquivamento do processo, bem como a instauração de novo procedimento através de Sindicância Acusatória para apuração de responsabilidade;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei n.5.810/1994-RJU.

**RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA ACUSATÓRIA, objetivando apurar responsabilidade, em razão de suposta ofensa física praticada pela servidora A. M. M. (matrícula n. 54191247) contra a servidora M.R. B. F. (matrícula n. 5942078), narrada no bojo do Processo Administrativo Eletrônico n. 2023/1534566.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Acusatória.

I – Presidente: FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, Técnico B/ Coordenador, matrícula n. 57189894;

II – Membro: MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Coordenadora, matrícula n. 5824877.;

III – Membro: ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, matrícula n.5916895.

Art. 3º A Conclusão dos trabalhos da Comissão ocorrerá no prazo 30 (trinta) dias úteis, cabendo prorrogação desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de setembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 983613**

**ERRATA**

### ERRATA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA EX-TRATO DA PUBLICAÇÃO: CHAMADA Nº 003/2023 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA O PROJETO DE PESQUISA – ATLAS DA SUSTENTABILIDADE –FAPESPA

Na publicação de protocolo 981828 lançada no Diário Oficial do Estado sobre o termo de concessão de bolsa de pesquisa da chamada 003/2023, **Onde se lê:**

Data da Assinatura: 31/08/23.

**Leia-se:**

Data da Assinatura: 01/09/23.

**Onde se lê:**

Objeto: concessão de bolsas de pesquisa na modalidade Mestrado: – Categoria/Nível A – Área: Letras ou Jornalismo, conforme o atendimento dos requisitos do “ PROJETO ATLAS DA SUSTENTABILIDADE ”.

**Leia-se:**

Objeto: concessão de bolsas de pesquisa na modalidade: Graduação – Categoria/Nível A – Área: Letras ou Jornalismo, conforme o atendimento dos requisitos do “ATLAS DA SUSTENTABILIDADE”.

**Onde se lê:**

Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº. 006/2023 - Chamada Pública FAPESPA/DIEPSAC nº. 003/2023 - Seleção de candidatos (as) para concessão de bolsa de pesquisa.

**Leia-se:**

Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº. 006/2023 - Chamada Pública FAPESPA/DIPEA nº. 003/2023 - Seleção de candidatos (as) para concessão de bolsa de pesquisa.

**Onde se lê:**

Bolsista: Geliza Salazar Costa.

**Leia-se:**

Bolsista: Gelilza Salazar Costa

**Onde se lê:**